

PROJETO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6 / 67

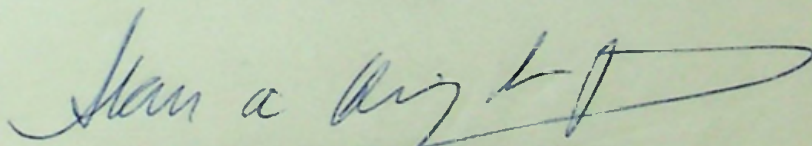
O EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária da UFES para o quadriênio 1968-1971, elaborada na forma da legislação em vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de Maio de 1967



ALAIR DE QUEIROZ ARAUJO
PRESIDENTE